



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 000736-52.2013.5.14.0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2013

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua: Almirante Barroso, n. 600, Mocambo, em Porto Velho-RO, CEP n. 76801-901, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo, ao final qualificado e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n. 44/2013, devidamente homologado às fls. 340v, nos autos do Processo TRT ADM n. 0000736-52.2013.5.14.0000, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

SILMÁQUINAS COMERCIAL LTDA, com sede na Rua: Porto Rico, n. 32 – Bairro: Itapoã. CEP n. 31710-370, Belo Horizonte/MG. Fone: (31) 3495-2995/3495-2211, inscrita no CNPJ n. 06.298.222/0001-19, neste ato, representado por seu Sócio Diretor, Senhor Vitor Hugo Santana Santos, portador da Carteira de Identidade n. MG-7.514.531 SSP/MG e do CPF n. 063.910.516-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de grupos geradores de energia elétrica, silenciados, de 50 kVA, com escapamento e quadro de comando completo, para atender este tribunal, conforme órgãos participantes, especificações e preços abaixo:

Lote I - TRT 14ª REGIÃO - CNPJ N. 03.326.815/0001-53

Item	Discriminação	Marca	Mín/Máx	Valor Unitário R\$
01	Grupo gerador de energia elétrica com potência nominal mínima de 50kVA, Standby, fator de potência 0,8, trifásico, motor diesel; tensão de trabalho 220/127V. Motor diesel, 1800 rpm, 04	GERA POWER BRASIL	01/05	R\$ 49.950,00

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 000736-52.2013.5.14.0000

<p>(quatro) cilindros em linha, refrigerado por radiador, com partida elétrica 12V. Alternador trifásico, tipo "brushless", 04 (quatro) pólos, auto ventilado, enrolamento auxiliar e regulador automático de tensão. Quadro de comando com leitura de voltagem entre fases e fase e neutro, leitura de amperagem nas três fases, leitura de frequência, sistema automático de partida e parada, comando de transferência de cargas S, supervisão do funcionamento do motor e carregador flutuador de bateria. Disjuntor de proteção termomagnético do grupo gerador de sobrecarga e curto circuito, instalado em caixa metálica montada sobre base. Quadro de transferência automática com uma chave de transferência tripolar motorizada com intertravamento mecânico e elétrico, chave de transferência com contatos para rede e outro para o gerador, através de barramento de cobre instalado em caixa metálica montada sobre base. Base metálica para o conjunto motor/alternador, construída em perfis de aço, dobrados e soldados eletricamente, com pontos para içamento e tanque de combustível integrado à base com autonomia mínima para 08 (oito) horas de operação contínua e coxins intermediários entre motor/gerador e base. Acessórios: baterias com cabos e terminais, um silencioso tipo industrial, um conjunto de manuais técnicos, diagrama elétrico (esquemas) e manual de operação, tubo de inox sanfonado para absorver as vibrações e dilatações do sistema de escapamento e horímetro de funcionamento. Carenagem silenciada construída em chapa metálica, portas para acesso e manutenção e fechadura de chave única, entrada e saída do ar para a refrigeração do motor e botão de parada de emergência e pintura com tinta epóxi pó. Desempenho: nível de ruído de 85Db e revestimento acústico (fono-absorvente); garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; incluso diária para supervisão da instalação e <i>startup</i>, a ser realizada por técnico/engenheiro especializado (entrega técnica).</p>			
---	--	--	--

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 000736-52.2013.5.14.0000

Lote II - TRT 16ª REGIÃO - CNPJ N. 23.608.631/0001-93

Item	Discriminação	Marca	Min/Máx	Valor Unitário R\$
01	Grupo gerador de energia elétrica com potência nominal mínima de 50kVA, Standby, fator de potência 0,8, trifásico, motor diesel; tensão de trabalho 220/127V. Motor diesel, 1800 rpm, 04 (quatro) cilindros em linha, refrigerado por radiador, com partida elétrica 12V. Alternador trifásico, tipo "brushless", 04 (quatro) pólos, auto ventilado, enrolamento auxiliar e regulador automático de tensão. Quadro de comando com leitura de voltagem entre fases e fase e neutro, leitura de amperagem nas três fases, leitura de frequência, sistema automático de partida e parada, comando de transferência de cargas S, supervisão do funcionamento do motor e carregador flutuador de bateria. Disjuntor de proteção termomagnético do grupo gerador de sobrecarga e curto circuito, instalado em caixa metálica montada sobre base. Quadro de transferência automática com uma chave de transferência tripolar motorizada com intertravamento mecânico e elétrico, chave de transferência com contatos para rede e outro para o gerador, através de barramento de cobre instalado em caixa metálica montada sobre base. Base metálica para o conjunto motor/alternador, construída em perfis de aço, dobrados e soldados eletricamente, com pontos para içamento e tanque de combustível integrado à base com autonomia mínima para 08 (oito) horas de operação contínua e coxins intermediários entre motor/gerador e base. Acessórios: baterias com cabos e terminais, um silencioso tipo industrial, um conjunto de manuais técnicos, diagrama elétrico (esquemas) e manual de operação, tubo de inox sanfonado para absorver as vibrações e dilatações do sistema de escapamento e horímetro de funcionamento. Carenagem silenciada construída em chapa metálica, portas para acesso e manutenção e fechadura de chave única, entrada e saída do ar para a refrigeração	GERA POWER BRASIL	01/05	R\$ 50.900,00

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 000736-52.2013.5.14.0000

	do motor e botão de parada de emergência e pintura com tinta epóxi pó. Desempenho: nível de ruído de 85Db e revestimento acústico (fono-absorvente); garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; incluso diária para supervisão da instalação e <i>startup</i> , a ser realizada por técnico/engenheiro especializado (entrega técnica).			
--	---	--	--	--

Lote III - TRT 23ª REGIÃO - CNPJ N. 37.115.424/0001-56

Item	Discriminação	Marca	Mín/Máx	Valor Unitário R\$
01	Grupo gerador de energia elétrica com potência nominal mínima de 50kVA, Standby, fator de potência 0,8, trifásico, motor diesel; tensão de trabalho 220/127V. Motor diesel, 1800 rpm, 04 (quatro) cilindros em linha, refrigerado por radiador, com partida elétrica 12V. Alternador trifásico, tipo "brushless", 04 (quatro) pólos, auto ventilado, enrolamento auxiliar e regulador automático de tensão. Quadro de comando com leitura de voltagem entre fases e fase e neutro, leitura de amperagem nas três fases, leitura de frequência, sistema automático de partida e parada, comando de transferência de cargas S, supervisão do funcionamento do motor e carregador flutuador de bateria. Disjuntor de proteção termomagnético do grupo gerador de sobrecarga e curto circuito, instalado em caixa metálica montada sobre base. Quadro de transferência automática com uma chave de transferência tripolar motorizada com intertravamento mecânico e elétrico, chave de transferência com contatos para rede e outro para o gerador, através de barramento de cobre instalado em caixa metálica montada sobre base. Base metálica para o conjunto motor/alternador, construída em perfis de aço, dobrados e soldados eletricamente, com pontos para içamento e tanque de combustível integrado à base com autonomia mínima para 08 (oito) horas de operação contínua e coxins intermediários entre motor/gerador e base.	GERA POWER BRASIL	01/13	R\$ 60.000,00

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Clientes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 000736-52.2013.5.14.0000

<p>Acessórios: baterias com cabos e terminais, um silencioso tipo industrial, um conjunto de manuais técnicos, diagrama elétrico (esquemas) e manual de operação, tubo de inox sanfonado para absorver as vibrações e dilatações do sistema de escapamento e horímetro de funcionamento. Carenagem silenciada construída em chapa metálica, portas para acesso e manutenção e fechadura de chave única, entrada e saída do ar para a refrigeração do motor e botão de parada de emergência e pintura com tinta epóxi pó. Desempenho: nível de ruído de 85Db e revestimento acústico (fono-absorvente); garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; incluso diária para supervisão da instalação e <i>startup</i>, a ser realizada por técnico/engenheiro especializado (entrega técnica).</p>			
--	--	--	--

II - O Contratante solicitará à CONTRATADA, por eventual e futura expectativa de contratação dos equipamentos/serviços, de acordo com o disposto na presente Ata, na necessidade da Administração e na disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos na forma do art. 17 do Decreto Nº 7.892/13, sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93.

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 000736-52.2013.5.14.0000

V – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13), caso venham a ser celebrados.

VII - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II -A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 000736-52.2013.5.14.0000

V - O prazo para entrega dos equipamentos será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

VI - Se, quando do recebimento dos bens, ficar constatado o não atendimento às especificações do edital, a empresa fica obrigada a substituí-los, imediatamente, por outro que atenda totalmente às especificações constantes no edital.

VII - Todos os bens deverão ser novos e entregues devidamente embalados, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de não recebimento dos mesmos.

VIII – Os locais de entrega dos equipamentos estão relacionados nos endereços abaixo:

TRT14ª (Porto Velho/RO)	Endereço para Entrega
CNPJ 03.326.815/0001-53	Almoxarifado Central localizado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial - Porto Velho/RO – (69) 3217-9471.

TRT16ª (São Luís/MA)	Endereço para Entrega
CNPJ 23.608.631/0001-93	Av. Senador Vitorino Freire, 1001 – Areinha – São Luís/MA – CEP 65.030-015 – (98) 2109-9331/9386/9419/9563

TRT23ª (Cuiabá/MT)	Endereço para Entrega
CNPJ 37.115.424/0001-56	
Fórum Trabalhista de Rondonópolis	Endereço: Rua Rio Branco, N.º 2600, Bairro Santa Marta, Rondonópolis – MT Distancia de Cuiabá - MT: 220 KM
Fórum Trabalhista de Sinop	Endereço: Av. dos Ingás, N.º 2700, Setor Comercial, Sinop – MT Distancia de Cuiabá - MT: 480 KM
Fórum Trabalhista de Várzea Grande	Endereço: Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, esquina com Rua Presidente Prudente de Moraes, S/Nº,

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 000736-52.2013.5.14.0000

	Várzea Grande – MT Distancia de Cuiabá - MT: 10 KM
Vara do Trabalho de Alto Araguaia	Endereço: Rua João Alves Ferreira ESQ. com Rua Heronides Toledo de Oliveira, S/Nº, Alto Araguaia – MT Distancia da Cuiabá - MT: 427 KM
Vara do Trabalho de Colniza	Endereço: Rua dos Cajueiros ESQ. com Travessa 01, S/Nº, Colniza – MT Distancia da Cuiabá - MT: 1114 KM
Vara do Trabalho de Confresa	Endereço: Rua S-7, ESQ. com Rua Goiás, S/Nº, Confresa – MT Distancia da Cuiabá - MT: 1149 KM
Vara do Trabalho de Juara	Endereço: Rua Anita Garibaldi, S/Nº, Jardim Boa Vista, Juara – MT Distancia da Cuiabá - MT: 634 KM
Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo	Endereço: Rua Pedro Alvares Cabral, S/Nº, Peixoto de Azevedo – MT Distancia da Cuiabá - MT: 672 KM
Vara do Trabalho de Colíder	Endereço: Av. Dauri Riva, N.º 75, Centro, Setor Leste, Colíder – MT Distancia da Cuiabá - MT: 636 KM
Vara do Trabalho de Juína	Endereço: Av. Jaime Proni, N.º 230, Módulo 03, Juína – MT Distancia da Cuiabá - MT: 737 KM
Vara do Trabalho de Mirassol do Oeste	Endereço: Rua Miguel Botelho de Carvalho, N.º 3081, Centro, Mirassol do Oeste – MT Distancia da Cuiabá - MT: 329 KM
Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda	Endereço: Av. Américo Mazetti, N.º 67, Jardim Nsa. Sra. Aparecida, Pontes e Lacerda – MT Distancia da Cuiabá - MT: 446 KM
Vara do Trabalho de Sorriso	Endereço: Rua Eurico Dutra, N.º 92, Centro, Sorriso – MT Distancia da Cuiabá - MT: 420 KM

VII - Das Condições de Recebimento do Objeto:

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 000736-52.2013.5.14.0000

a) **Provisoriamente**, após a entrega dos bens (recebimento provisório), iniciar-se-á o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a verificação das especificações.

b) **Definitivamente**, verificada a conformidade das especificações, então se dará o RECEBIMENTO DEFINITIVO.

VIII - Deverá ser oferecida garantia mínima de 12 (doze) meses quanto à perfeita condição de qualidade e funcionalidade dos equipamentos fornecidos, exceto para os itens em que sejam estipuladas garantias diferenciadas nas especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA – A FORNECEDORA deverá manter as condições estabelecidas no ANEXO VII do edital (Resolução 103/2012-CSJT - infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo) podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal, com as seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 000736-52.2013.5.14.0000

II - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simplex Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

III - Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

IV - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

V - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar a marca dos bens, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

I - A CONTRATADA deverá entregar, no prazo fixado na Ata, os bens conforme especificado, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e na medida em que for solicitado.

II - Entregar os bens no local estipulado, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.

III - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pela CONTRATANTE.

IV - Substituir, no prazo estabelecido na comunicação, o bem entregue e não aceito pela CONTRATANTE, em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 000736-52.2013.5.14.0000

V - Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, quando verificar condições inadequadas para o fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato.

VI - A CONTRATADA se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preços as condições de habilitação consignadas no edital;

VII - A CONTRATADA deverá fornecer os materiais objeto deste termo que apresentem certificado de conformidade junto ao INMETRO, atendendo às normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

VIII - A entrega técnica deverá compreender:

a) Verificação da instalação do grupo gerador, abrangendo ligações elétricas, sistema de aterramento e demais sistemas operacionais, tais como combustível, arrefecimento, lubrificação e escapamento, inspeção visual do equipamento e disponibilização dos itens necessários a sua operacionalidade (conforme abaixo);

b) Execução da primeira partida do grupo gerador;

c) Realização de testes operacionais do conjunto e manobras de carga com interrupções momentâneas, com carga local, treinamento básico de operação e manutenção ao operador, a fim de garantir o bom funcionamento do equipamento.

d) Estas atividades deverão ser executadas por técnicos especializados do fornecedor registrado, em visita única a ser realizada em dias úteis (de segunda a sexta-feira), em horário comercial (das 8h às 18h), após instalação, mediante agendamento prévio com o fiscal da Ata de Registro de Preços.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante comprometer-se-á:

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 000736-52.2013.5.14.0000

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

b) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado e nas condições estabelecidas.

c) Exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado pela CONTRATADA, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o Chefe da Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, os quais serão designados pelo Diretor-Geral das Secretarias nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome do TRT da 14ª Região toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

II - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

CLÁUSULA OITAVA- DO FORO

As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 000736-52.2013.5.14.0000

a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho/RO, 27 de dezembro de 2013.

TRT-14ª Região OSVALDO SILVA
DIRETOR-GERAL DAS SECRETARIAS
EM SUBSTITUIÇÃO

SILMAQUINAS COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo TRT MA-1534/2012. Espécie: Ata de Registro de Preço n.45/2013 referente ao Pregão Eletrônico n.38/13. Fundamentação legal: Lei n. 10.520/02, Decretos n. 3.555/00, 5.450/05, 3.931/01 e Lei n. 8.666/93. Objeto: Registrar preços para eventual aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias. Fornecedor e valor registrado: MINAS BANDEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$5.990,00. Vigência: 21/11/13 a 20/11/14. Data e assinaturas: 21/11/13; José Cooper Batista Moura, Ordenador de Despesas-TRT11; Pedro Henrique Sousa Ferreira pela fornecedora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: CSP 302/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Celesc Distribuição S.A. Objeto: regular o fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária horossazonal verde, sub-grupo A4, para uso no Prédio localizado na Av. Rio Branco, 919, Centro, Florianópolis-SC. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 27-8-2013. Pelo TRT: Gisele Pereira Alexandrino, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Celesc: Carlos Alberto Martins, Chefe da Agência Regional de Florianópolis e Maria Cléia Turmes Demétrio, Chefe da Divisão Comercial.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PR 10821/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Posto Avenida Ltda. Objeto: fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros veiculares para o exercício de 2014. Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Santa Catarina. Natureza da Despesa: 3390.30 - Material de Consumo. Valor: R\$ 66.500,00. Vigência: de 1º-1-2014 até 31-12-2014. Data da assinatura: 28-11-2013. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Hugo Carioni, Sócio-Administrador.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11499/2013-A

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, para aquisição de uniformes masculinos.

1 - Os envelopes com a proposta e a documentação deverão ser entregues em mãos na data e horário da Sessão Pública para o recebimento das Propostas, que se dará às 14:30 horas do dia 12 de dezembro de 2013, na sala de reuniões do Serviço de Licitações e Compras, sito no 3º andar do prédio administrativo, à rua Esteves Júnior, nº 395, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

2 - O edital deverá ser retirado no site www.trt12.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no endereço acima, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4370 e e-mail cpj@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 28 de novembro de 2013.
ARILDO DISARO FILHO
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11557/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedoras as seguintes empresas no Pregão n.º 11557/2013: IRMÃOS BOHRER ELETRÔNICA LTDA. no lote nº 1; INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA. nos lotes nºs 2, 4 e 5; ADEGA INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. no lote nº 3; R.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. no lote nº 6.

Florianópolis, 28 de novembro de 2013.
LUIZ FERNANDO RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, através do seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo (processamento de dados), para atender às necessidades deste Regional, pelo período de um ano. A licitação está prevista para as 10h (horário de Brasília-DF) do dia 13.12.2013. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Sede do TRT

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso.html>, pelo código 00032013112900228

13ª Região, situada na Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa-PB, bem como estará disponibilizada na Internet, através dos sites www.trt13.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima citado, no seguinte horário: das 7h às 17h de segunda-feira à sexta-feira, pelo fone:(83) 3533-6068, bem como por intermédio do correio eletrônico cpj@trt13.jus.br.

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2013
JOÃO SEXTO NETO VILAR DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 0000736-52.2013.5.14.0000.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 23/2013, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 44/2013, visando a futura e eventual aquisição de grupos geradores silenciados, de 50 KVA, com escapamento e quadro de comando completo. Fornecedor: SILMAQUINAS COMERCIAL LTDA. Lote I, no valor unitário de R\$ 49.950,00; lote II, no valor unitário de R\$ 50.900,00 e lote III, no valor unitário de R\$ 60.000,00. Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura. As especificações dos itens e valores respectivos estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br.

Porto Velho, 28 de novembro de 2013.

OSVALDO SILVA
Diretor-Geral
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

PROCESSO DE COMPRA Nº 194/2013

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h do dia 11/12/13, ambos no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Coordenadoria de Licitações, das 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site www.in.gov.br.

Campinas, 28 de novembro de 2013.
JOÃO SANTOS MARINHO JUNIOR
Pregoeiro

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CP0616/13. Convênio 14/13. Partes: TRT, Fórum Trabalhista de Araraquara, Município de Araraquara. Objeto: conjugação de esforços visando à complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares, nas dependências do Fórum Trabalhista de Araraquara, parceria esta que se estabelecerá entre o TRT, o Fórum e o Município. Vigência: de 30 meses a partir da sua publicação. Assinado: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, pelo Fórum, José Antonio Ribeiro de Oliveira Silva, pela Prefeitura, Marcelo Fortes Barbieri. Data: 11/11/13.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2013. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (pintura, hidráulico e sanitário) para suprir as necessidades do TRT da 16ª Região. Fornecedor: A. F. LOBO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ: 13.814.953/0001-35. Lote 03 (Itens: 32 a 50). Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 26/2013. Processo: 1413/2013. Data da Assinatura: 28/11/2013. Valor: R\$ 26.272,80 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 101/2013 - UASG 080020

Nº Processo: 5619/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de regularização das licenças existentes do software de backup IBM Tivoli Storage Manager (Reinstatement), anteriormente adquiridas pela Justiça do Trabalho, com direito a atualização de versão e a suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses.

Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 29/11/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Bueno - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MAISA BUENO MACHADO
Pregoeira

(SIDEAC - 28/11/2013) 080020-00001-2013NE000022

DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratação Serviços de Consultoria (art. 18, § 2º, Lei 12.708/2012). CONTRATO: PROCESSO: TRT/18ª PA nº 3500/2013. CONTRATO NE Nº. 2013NE001922. CONTRATADA: BP COMPANY SISTEMAS LTDA - ME. OBJETO: Prestação de serviços de 70h de consultoria em gerenciamento de processos com o objetivo de executar um ciclo de gerenciamento de processos do processo de licitação de obras de engenharia, com as etapas do programa BPM e a customização da metodologia de gerenciamento de processos desta Corte. PREÇO TOTAL: R\$ 7.896,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 a 90 dias. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.061.0571.5093.0052. Elemento de Despesa: 3390.35. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2013. JUSTIFICATIVA: Cumprimento da Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça - CNI. AUTORIZAÇÃO: Dr. Ricardo Lucena, Diretor-Geral, em 10/07/2013. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO: BP COMPANY SISTEMAS LTDA - ME. QUANTITATIVO MÉDIO DE CONSULTORES: 01 (um). PRAZO DE CONCLUSÃO: 13/12/2013.

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 0638/2012. CONTRATO: DLC-SEC 106/2013. CONTRATADA: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Serviços de Apoio Técnico On-site (Mentoring) com aplicação prática dos melhores usos da Plataforma Tecnológica no âmbito nacional. PREÇO TOTAL: R\$ 351.912,00. VIGÊNCIA: 1 ano, a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: PESS/P nº 041/2012; Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; LC 123/06; Decreto nº 5.450/05, 3.555/00 e 3.931/01. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.126.0571.5093.0001. Elemento de Despesa: 3390.39. Nota de Empenho Global: 2013NE002355. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 35.819/2013; Objeto: Renovação de 01 (uma) assinatura do periódico BLC - Boletim de Licitações e Contratos, para o exercício de 2014; Adjudicada: EDITORA NDJ LTDA.; CNPJ: 54.102.785/0001-32; Valor total: R\$ 8.450,00; Base Legal: inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98; Reconhecimento: 26/11/2013, por Neilton Tenório de Lima, Ordenador de Despesa; Ratificação: 26/11/2013, por Des. João Leite de Arruda Alencar, Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRT da 19ª Região. Pub. DOU 28/11/2013.

Processo: 35.820/2013; Objeto: Renovação de 32 (trinta e duas) assinaturas dos periódicos ZÊNITE, para o exercício de 2014, com descrições a seguir: 01 Orientações por escrito em Licitações e Contratos (até 12 orientações), 01 Revista Zênite - Informativo de Licitações e Contratos - ILC, 02 Web Regime de Pessoal, 01 Web Licitações e Contratos e 01 Lei Anotada.com - Contratação Pública; Adjudicada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.; CNPJ: 86.781.069/0001-15; Valor total: R\$ 13.648,80; Base Legal: inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98; Reconhecimento: 25/11/2013, por Neilton Tenório de Lima, Ordenador de Despesa; Ratificação: 25/11/2013, por Des. João Leite de Arruda Alencar, Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRT da 19ª Região. Pub. DOU 28/11/2013.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 31.916/2013; Nota de Empenho: 2013NE000965, emitida em 26/11/2013; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO LTDA.; CNPJ: 10.157.094/0001-60; Objeto: Aquisição de 52 (cinquenta e duas) togas para os magistrados desta Corte Trabalhista. Valor do Empenho: R\$ 13.529,88; Publicação DOU: 28/11/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2013

Processo 36.096/2013 - ID:518442 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de bens de consumo em entrega parcelada de água mineral natural, não gasosa em garrafas de 20 litros, e esporadicamente vasilhamas de água mineral de capacidade 20 litros, com o vasilhame cheio, para este Tribunal Regional e as Varas Trabalhistas desta Jurisdição, durante o exercício de 2014. Data da Assinatura: 16.12.2013, às 10h00. Local, Informações/cópias do Edital: Av.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.